## **PORTARIA № 131/2022 DE 16 DEMAIO DE 2022**

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Conceder Licença Prêmio a Servidora Srª MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA MOURA, sob CPF de n° XXX.055.405-XX, no cargo de merendeira ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.
- **Art. 2º**. A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 07 (sete) de março de 2022 e retornando em 08 (oito) de junho de 2022.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2022.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE de 16 de maio de 2022

**GIVANILDO DE SOUZA COSTA** 

Prefeito Municipal